



# Diário Oficial

ANO I - Nº 041

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta feira, 15 de Junho de 2011

## DECRETOS

**DECRETO n.º 034/2011**  
2011.

Rochedo – MS, 15 de junho de

*“Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do concurso de provas e títulos, constante no Edital nº 20/2011.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/ 2011.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor após sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rochedo, MS, 15 de junho de 2011.

**Adão Pedro Arantes**  
Prefeito Municipal

**DECRETO n.º 033/2011**

Rochedo – MS, 15 de Junho  
de 2011.

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 24 de junho de 2011”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a comemoração de Corpus Christi;

Considerando também que neste período alguns Servidores queiram se ausentar do Município para comemorar com seus familiares;

Considerando ainda que o ponto Facultativo, a par de não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ponto Facultativo no dia 24 de junho de 2011, retornando suas atividades normais no dia 27 de junho de 2011.

**Art. 2º** Em razão de caráter de essencialidade, não são alcançados pelos efeitos do presente Decreto, os serviços desempenhados pela Secretaria de Saúde e Saneamento, Limpeza Pública e Setor de Licitações.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
Prefeito Municipal

**VISITE NOSSO SITE**  
**[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)**